

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAGÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAGÃO

LEI N° 149/1995 (Criaçao do Conselho Municipal de Educagão
Lei n° 275/1997 (Alteração da Lei n° 149/1995)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Departamento Municipal de Educação. Ata da Reunião Ordinária 02/2024. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, que contou com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi aberta com o cumprimento aos presentes e pelo presidente do Conselho e encaminhada de acordo com os assuntos pertinentes a ordem do dia. O presidente do Conselho informou aos presentes que o incílio do ano letivo transcorreu conforme planejado, todos os alunos acomodados em suas respectivas vagas e tendo a recepção de todo o quadro de magistério no Teatro Municipal com um calendário específico para repasse de inscrições de formação dos mesmos. Informou também que todos os alunos de período a pedido dos pais para melhor atender as necessidades da família. Destacou que no dia 07/02/2024 foi realizada reunião de pais em toda rede municipal para as Boas vindas ao ano letivo e que todas as escolas se preparam para o retorno, sendo os pais acolhidos, podendo tirar todas as dúvidas do novo ano letivo. Escalou também que as unidades escolares ainda estão oferecendo vagas de complemento educacional visando a atendimento de maior número de alunos possíveis, havendo que seriam entregues em breve. Após entregou convite aos presentes para a inauguração da Escola Municipal do Bairro que será assinada por mim e pelos demais membros encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que sugeriu por parte dos conselheiros presentes a reunião foi imigrantes. Não havendo novos assuntos, recomendações ou presenças para o dia 02/02/2024. Agradeço a presença de todos os convidados e desejo um ótimo retorno ao trabalho.